PORTARIA Nº 4858, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Designa Comissão Permanente responsável pelas sindicâncias e processos administrativos disciplinares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores JOSÉ ROBERTO CORDEIRO FERREIRA JÚNIOR, EVALDO HILÁRIO CORRÊA e ANA RAQUEL PANETTA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente responsável pelas sindicâncias e processos administrativos disciplinares da Câmara Municipal de Jundiaí.

DESIGNA, ainda, os servidores ANDREA APARECIDA ALVES SALLES VIEIRA e GESSI BARBOSA GUIMARÃES, como suplentes, respectivamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 4.681, de 14 de agosto de 2024.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de abril de dois mil e vinte e cinco (04/04/2025).

ANA PAULA CREPALDI BUENO
Diretora Administrativa

cgb

Assinado digitalmente por EDICARLOS VIEIRA
Data: 07/04/2025 10:49

Assinado digitalmente por ANA PAULA CREPALDI BUENO
Data: 07/04/2025 11:24

Pág. 1/1 - Portaria nº 4858/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por EDICARLOS VIEIRA e outro

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1512-14E0-F871-AC7E